



ESTADO DE RONDÔNIA
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PORTO VELHO-----RONDÔNIA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJR/2018.

PROPOSITURA: Projeto de Lei Complementar nº 960/17.

AUTORIA: Vereador Maurício Carvalho

ASSUNTO: “Autoriza o Poder Executivo Municipal a regularizar as autorizações Municipais de transporte Individual de Passageiros, e dá outras providências.”.

PARECER Nº 03/18

Senhor Presidente
Senhores Vereadores (a).

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, em reunião ordinária, realizada nesta data, à pós análise do Voto do Relator Vereador, **Alan Queiroz**, que é favorável à aprovação do Projeto de Lei Complementar. Passando assim a se Constituir em PARECER desta Comissão.

Pelo exposto, somos pela à aprovação da matéria. S.M.J.

Departamento Legislativo das Comissões, 05 de fevereiro de 2.018.

Vereador Marcelo Cruz
Presidente CCJR.

Ver. Jair Montes
Membro

Ver. Alan Queiroz
Membro